



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.234281/53

0351/2016

INTERESSADO:

Laura Silva da Fonseca

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Pensão Alimento		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

53

234281 Emilia Silva da N.º DE ORIGEM
2.10.53 Fuleca DATA DA ENTRADA
 RESUMO DO ASSUNTO

S/ transf. de alojamento de li
gene

743

DISTRIBUIÇÃO			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DSP. T. F.	2/10	16.º J. J. J.	4.12.53
2.º S. C. b.	1	17.º S. D. F.	8.12.53
3.º S. C. b.	9.10.53	18.º D. C.	18.12.53
4.º M. R. J.	12.10.53	19.º Diretor. e. c.	17.12.53
5.º S. C. F.	1	20.º S. R.	19.12.53
6.º S. C. F.	19.10.53	21.º Cleber	21.12.53
7.º S. C. F.	22.10.53	22.º Mapoteca	22.12.53
8.º S. C. F.	1	23.º M. J. J.	23.12.53
9.º S. C. F.	1	24.º Diretor. D. C.	29.12.53
10.º S. C. F.	9.11.53	25.º D. D. F.	30.12.53
11.º S. C. F.	17.11.53	26.º S. C. F.	
12.º S. C. b.	18.11.53	27.º Chefe	4.1.54
13.º T. J. J.	19.11.53	28.º S. C. F.	4.1.54
14.º J. J. J.	19.11.53	29.º S. R.	
15.º S. C. F.	1	30.º S. R. (S. C. F.)	12.1.54

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXOS

1.º	1	1	9.º	1	1
2.º	1	1	10.º	1	1
3.º	1	1	11.º	1	1
4.º	1	1	12.º	1	1
5.º	1	1	13.º	1	1
6.º	1	1	14.º	1	1
7.º	1	1	15.º	1	1
8.º	1	1	16.º	1	1

1/

Ex.^{ma} S.^{ma} Chefe da Delegacia do S. do Patrimônio
da União no Distrito Federal.

234281 OUT 253

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVICO DE COMUNICAÇÕES

8.4

Laura Silva da Fonseca, Brasileira,
casada pelo reg. de sep. de lres, tendo adquirido
pela herança no espólio de seu pai Antônio Au-
gusto da Silva o predio situado à rua Santo
Cristo N.º 64, requer a V. Exc. a transp. da
f.ª e seu nome do aforamento da parte da
referido terreno que é porção de manilhas. Anexa
a este uma certidão do termo de aforamento
em nome de seu pai, uma fotocópia da transp.
rencia e averbação f.ª seu nome no Registro de Imo-
veis e uma certidão de casamento, as quais pede
que sejam devolvidas no final do processo. Decla-
ra que o foro do exercício de 1953 foi pago em
7 de janeiro de 1953 pela guia N.º 141.

M. T.

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1953
Laura Silva da Fonseca





REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
2º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

Antonio Gonçalves Leite
oficial

substituto
2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital
Federal.

CERTIFICA que a fls. 212, do livro n. 3 - P N, foi registrada

de data 20076
do imóvel sito á rua Santo Cristo numero 61, rua do Rezende numero 7 e me-
tade do imóvel sito á rua Regente Feijó numero 8, nas freguezias de Santa Ana
e Santa Antonio.

em nome de como adquirente Laura Silva da Fonseca, casada pelo regime de se-
paração de bens com Arlindo Pinto da Fonseca.

transmitente Epolio de Antonio Augusto da Silva.

origem do título Formal de partilha extraído dos autos de inventário, processado
no pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões - do Rio de Janeiro, com
sentença, assinado pelo M. M. Juiz Dr. Xenocrates Calmon de Aguiar, em 15 de
setembro de 1952, do qual coratá a sentença de 22 de julho de 1952, do M. M. Juiz
Dr. Julio Alberto Alvarado.

valor de Cr\$700.000,00

assim como as matrículas e confrontações do imóvel



CÓPIA FOTOSTÁTICA
DA
PHOTO-CÓPIA
Av. Rio Branco, 120-Loja 25
Ed. do Ar do Top. no Comércio
Tele: 22-1168
22-6342
RIO DE JANEIRO

Respectivos terrenos á rua Santo Cristo numero 61, rua do Rezende numero 7 e rua Regente Feijó numero 8, sendo o primeiro feitiço de platibanda, dividido em armazem, medindo o terreno respectivo de testada 15m88, a direita 35m05, fundos 18m70, a esquerda 33m65, com a area aproximada de 593m, confrontando na testada rua Santo Cristo, direita numero 57 da rua Santo Cristo, de Gil Braz, esquerda 63 da rua Santo Cristo, de Luiz Pereira e fundos com terreno de Gil Braz; o segundo é de feitiço de platibanda, dividido em comodos. Edificado em terreno que mede 8m90 de largura, tanto na frente como nos fundos por 5m35 de comprimento. Confronta pelo lado esquerdo com o predio 9 da mesma rua de Luiz Costa Soares Junior, pelo direito com o de numero 3 de Joaquim Serrado Pereira da Silva e, pelos fundos com o de numero 158 da rua do Lavradio de Zeferino Vieira; o terceiro é de feitiço de platibanda, aberto no primeiro pavimento em armazem e no segundo em salão corrido, medindo o terreno respectivo de testada 3m367, a direita 11m72, a esquerda 11m74, fundos 3m59, confrontando aos fundos com o predio 16 da rua Visconde do Rio Branco de Beatriz Braz Pereira da Silva e outros, a esquerda com o de numero 20 da rua Visconde do Rio Branco e 18 da mesma rua, a direita com o numero 10 da rua Regente Feijó e de testada com a rua Regente Feijó, havidos pelo espolio transmitente, conforme transcrições constantes dos Livros 3-V e 3-AA, sob os numeros de ordem 25.593 e 25.348 ás paginas 405 e 2 e Livro 3-BH, sob o numero de ordem 61.659 á pagina 164 do oficio de Imoveis, tendo sido o imposto de transmissão, pago pelo talão de numero 4126001, em 13 de setembro de 1951. Rio de Janeiro, quatorze de agosto de 1953. Eu, *Marcelo Siqueira* Escrevente Juramentado a datilografar e conferir.

Marcelo Siqueira
Averbação: Consta do titulo que os imoveis acima referidos foram partilhados a adquirente gravados com as clausulas de inalienabilidade vitalicia e incomunicabilidade, e, mais que os seus caracteristicos e medições, são os constantes do laudo de vistoria determinado pelo Juiz de Direito da Vara dos Registros Publicos, conforme mandado expedido em 17 de julho de 1953, assinado pelo M. M. Juiz Dr. Moacyr Rebello Mota. Rio de Janeiro, quatorze de agosto de 1953. Eu, *Marcelo Siqueira* Escrevente Juramentado a datilografar e conferir.





CÓPIA FOTOSTÁTICA
DA
PHOTO-CÓPIA
Av. Rio Branco, 120-Loja 25
Ed. de As. dos Emp. no Comércio
Tels.: 42-1168
22-6342
RIO DE JANEIRO

AAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de
digo, despacho do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimô-
nio da União no Distrito Federal, exarado em 12 de Setembro de
1951, no processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nú-
mero 176.029, de 1951, e de acôrdo com a petição que passo a
transcrever: "Ilmo. Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimô-
nio da União no Distrito Federal.- LAURA SILVA DA FONSECA, inven-
tariante do espólio de seu finado pai ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
foreiro do terreno de marinhas em que se acha o prédio sito à
Rua Santo Cristo nº 61, vem mais respeitosamente pedir a V.S. se
digne mandar passar por certidão o termo de regularização de afo-
ramento registado no Livro nº 4- R.A.P. fls. 82-v. a 85-v., pelo
processo nº 67.620 de 1941 para fazer prova no Patrimônio da Pre-
feitura do D. Federal de que o referido terreno não é de sesma-
rias, conforme alega. Junta o termo de inventariante; nestes tér-
mos P. Deferimento.- Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1951. (a)
Laura Silva da Fonseca. (Data e assinatura inutilizando duas es-
tampilhas federais e um selo de Educação e Saúde, no valor to-
tal de três cruzeiros, digo, no valor total de quatro cruzeiros
e cinquenta centávos (Cr\$ 4,50)).- C E R T I F I C O que as fô-
lhas oitenta e dois verso à oitenta e cinco verso (82-v./85-v.) do
livro número quatro (4) R.A.P. desta Delegacia, consta o termo
do teor seguinte: TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, conce-
dido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha
situado na rua Santo Cristo, onde se acha edificado o prédio nº
61 e onde existiram os prédios nºs 31, 33 e 35, antigos, no Dis-
trito da Gamboa, Distrito Federal, que outorga a União ao Sr. AN-
TONIO AUGUSTO DA SILVA, conforme o processo número 67.620, de
1941.- A O S dois (2) dias do mês de Junho do ano de mil nove-
centos e quarenta e dois (1942), no Serviço Regional da Direto-
ria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Fe

Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do Decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (34.38), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), o Sr. Dr. AGRIPIRO GOMES VEMO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e forero do terreno de que se trata, o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro nacionalizado, viúvo, proprietário, residente na rua Marquês de Santos nº 15, nesta Capital, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. - Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do Sr. Chefe do mesmo Serviço Regional, de trinta e um (31) de Março de mil novecentos e quarenta e dois (1942), exarado a fls. número quarenta e sete (47) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e sete mil seiscentos e vinte e mil novecentos e quarenta e um (67.620/1941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Santo Cristo, onde se acha edificado o prédio nº sessenta e um (61) e onde existiram os prédios nºs trinta e um (31), trinta e três (33) e trinta e cinco (35), antigos, no Distrito de Gambôa, neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA: - trezentos e dezasseis metros e dois mil cento e dezanove centímetros quadrados (316,2119m²); a frente mede quinze metros e quarenta e dois centímetros (15,42m), no rumo verdadeiro de trinta e dois graus e quinze minutos noroeste (32°15'NW), confrontando com a rua Santo Cristo; lado direito dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) no rumo de cinquenta e sete graus e quarenta e cinco minutos nordeste (57°45'NE), confrontando com marinha onde se acha construído o prédio nº cinquenta e sete (57) na posse de Gil Braz; fundo dezasseis metros e setenta centímetros (16,70m), no rumo de trinta e dois graus e

e quinze minutos sudeste (32°15'SE), confrontando com terreno do outorgado; o lado esquerdo é composto de dois (2) alinhamentos retos medindo dois metros e trinta e cinco centímetros (2,35m) e dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m), nos rumos respectivamente de sessenta e seis graus e quinze minutos sudoeste (66°15'SW) e sessenta graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (60°45'SW), confrontando com marinha, onde se acha edificado o prédio nº sessenta e três (63) na posse de Clotilde Morais Bassa; SEGUNDO - que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento feita pela Prefeitura antes mencionada que expediu em doze (12) de Janeiro de mil novecentos e vinte e três (1923) as cartas de aforamento constantes de folhas setenta e sete (7), oito (8) e nove (9) do processo antes citado, e por força da carta de aa, digo, e por força da carta de arrematação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por Dona Mathilde de Souza Bastos, prolatada em vinte e quatro (24) de Julho de mil novecentos e vinte e dois (1922), no Juízo de Órfãos da primeira (1ª) Vara do Rio de Janeiro, constante de folhas dez e vinte e cinco (10/25), título êsse registado em trinta e um (31) de Julho de mil novecentos e vinte e dois (1922), sob o número cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove (51.659), na página cento e sessenta e quatro (164), do livro número três (3) "H.H" de Transcrição das Transmissões, do primeiro (1º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; TERCEIRO - que assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao Senhor ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA o presente termo pelo qual fica regularizado no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são, para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de onze mil duzentos e sessenta réis (Rs: 11.260), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de Março de cada ano, sob pena de multa de cinco por cento (5%) do foro, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do

do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do Decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438) de dezessete (17) de Julho de mil novecentos e quarenta um (1941), - se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do fôro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º/3º) do artigo vinte e seis (26) do Decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis de Agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco (13/35) e seus respectivos parágrafos, do Decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi então dito, perante as mesmas, digo, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os senhores ARLINDO PINTO DA FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Marquês de Santos nº 15 - e ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO, brasileiro nacionalizado, casado, comerciante, residente na rua Ávila nº 102, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme

307.77
7 de 1942
LADY P. MAREZ

conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis (Rs: \$200) por linha conforme as disposições legais vigentes (artigo cento e quarenta, digo, artigo cento e quatorze -114-) da tabela constante do Decreto-lei número quatro mil duzentos e setenta e quatro (4.274) de dezessete (17) de Abril de mil novecentos e quarenta e dois (1942), na quantia de trinta e oito mil réis (Rs: 38\$000). Paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de duzentos réis (Rs: \$200). Eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório séire, digo, série VIII, escrevi o presente termo de regularização de aforamento. - Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 2 de Junho de 1942. - Rio de Janeiro, 2 de Junho de 1942. (s.) AGRIPINO GOMES VEADO. - (Data e assinatura inutilizando quatro (4) estampilhas federais e um (1) selo de Educação e Saúde, no valor total de trinta e oito mil e duzentos réis (Rs: 38\$200). - (s.a.) ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA. - ARLINDO PINTO DA FONSECA, - e ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO.

34,60

9,00

10,00

1,50

55,10

Nada mais constando nem sendo pedido, passei a presente certidão que foi datada e assinada por mim, Kay Ralhares, oficial adquirentista do datado "O" do Livro Suplementar do Registro da Fazenda.



Delegacia do S.P.U. no D.F.
S.O. em 17 de 2-4-54
Alfredo Nery da Silva
Chf. Ser.

Queres-se.
A. P. Ct.



Fig. em fls. 1/2 do L.º 10-AT sob o n.º 992
a averbação de que se trata.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Averbação de transferência n.º 992

CERTIFICO que em cumprimento ao despacho do Chefe da Delegacia, exarado no processo n.º 234.281/1953 foi averbada à fôlha n.º 1 a 2 do livro n.º DEZ (10) - A.T. em 10 de novembro de 1953 sob o número de ordem 992 ----- em nome de LAURA SILVA DA FONSECA ----- a transferência do aforamento domínio útil do terreno de marinha ----- situado na Rua Santo Cristo nº 61 ----

----- adquirido do Espólio de ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA ----- conforme/escritura de compra e venda traído dos autos de inventário, processado pelo Juízo de Direito lavrada à fôlha n.º ----- do livro n.º ----- do Tabelião de ----- da 3ª. Vara de Órfãos e Sucessões - 2º Ofício desta Capital, assinado em 15 de dezembro de 1952, contendo a transcrita sob o número sentença de 22 de julho de 1952, transcrita sob o número 20.076- -----, à fôlha n.º 212 ----- do Livro n.º " 3-BN " do Registro

Geral de Imóveis do 2º ----- Ofício desta Capital -----

O imóvel está sujeito ao fôro de Cr\$ 11,30 ----- CARACTERÍSTICAS

E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO: ÁREA - trezentos e dezesseis metros e dois mil cento e dezenove centímetros quadrados (316,2119m²); a frente, mede quinze metros e quarenta e dois centímetros (15,42m), no rumo verdadeiro de trinta e dois graus e quinze minutos noroeste (32°15'NW), confrontando com a Rua Santo Cristo; lado direito, dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) no rumo de cinquenta e sete graus e quarenta e cinco minutos nordeste (57°45'NE), confrontando com marinha onde se acha construído o prédio nº 57 na posse de GIL BRAZ; fundo, dezessela metros e setenta centímetros (16,70m) no rumo de trinta e dois graus e quinze minutos

minutos sudeste ($32^{\circ}15'SE$), confrontando com terreno do outorgado; o lado esquerdo é composto de dois alinhamentos retos, medindo dois metros e trinta e cinco centímetros (2,35m) e dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m), nos rumos respectivamente de F. " 3,00 sessenta e seis graus e quinze minutos sudoeste ($66^{\circ}15'SW$) e sessenta e seis graus e quarenta e cinco minutos sudoeste ($60^{\circ}45'SW$), confrontando com marinha, onde se acha edificado o prédio nº 63 na posse de CLOTILDE MOREIRA BESSA. E R A o que continha a averbação de transferência transcrita fielmente nesta certidão, que vai datada e assinada por mim, Maria Olga Vianna, escriturária classe "G", do Q.P. do Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953 (a) Maria Olga Vianna (Data e assinatura inutilizando estampilhas federais no valor de Cr\$ 15,00 inclusive o selo de Ed. e Saúde). Visto: Delegacia do S.P.U. no D.F. S.Ct., 16 de 11 de 1953 (a) José Alfredo Nunes de Azevedo- Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebi a certidão de averbação.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1953

Laura da Fonseca

Cart. ident. n.º
346.693, do
Just. Felix Pacheco.

Junto cópia da certidão expedida- fl. 9, propondo o encaminhamento do processo à S.Cb. para as anotações devidas.

À consideração do Sr. Chefe.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. em 17 de 11 de 1953
Maria Olga Vianna
MARIÁ OLGA VIANNA
Escritária

XXX

De acordo.

Encaminhe-se à S.Cb..

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. em 18 de 11 de 53
Alfredo José de Almeida
ALFREDO JOSÉ DE ALMEIDA
Chefe

Organizei o modelo 150 - D. F. 16-fes. 81 -
registro 3081 e os modelos 127 - boletim
n.º 131 de 4.12.53 e o modelo 127 - boletim

Proponho seja o processo encaminhado à
S. Cd.

À consideração superior.

DELEGACIA do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 4 de 12 de 1953
Dalila da Costa Fonseca
DALILA DA COSTA FONSECA
ESCRITÁRIA - DATAÇÃO

a' SCD

DELEGACIA do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 7 de 12 de 1953
Dolores Uchôa de Campos
DOLORES UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

Fiz anotações na ficha 2120
com elementos da cópia de fls 9.
e consideração do Sr. Chefe.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 8 de 12 de 1953
Jose Gomes Moreira
aux. DE ENG. - REFERÊNCIA 23

Do Chefe da DDF com as anotações
devidas a' esta H. C.

8 12 53
Jose Gomes Moreira

Encaminhe-se à D. C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO C. M. T. FEDERAL
11 DEZ 1953
Adalberto Moreira
CUELMO OLIVEIRA OLIVEIRA
— CHEFE DA DELEGACIA —

O imóvel a que se refere este processo
já se acha registrado nesta Deleg. sob o nº 1926.

Assim, opino pelo encaminhamento do
presente processo à Map.

Serviço do Patrimônio da União
S.R. 22 de 12 de 1953
Cleber Ferreira Flores
CLEBER FERREIRA FLORES

Ext. dat. 28

Encaminhe-se à Mapoteca.

S.P.U. 22 | 12 | 1953
Maria Clara Nogueira de Carvalho
Maria Clara Nogueira de Carvalho
Of. Ass. G. Chief. R. 15

A planta



MINISTÉRIO DA FAZENDA

A planta referente ao imóvel de que se trata acha-se arquivada sob nº 524 do processo 1.

2) Organizei a ficha.

3) O plano refe o processo encaminhado

a D.D.F. para os fins correspondentes

A consideração do Sr. Chf. do Map. tra

Em 28 de dezembro de 1953

João Rodrigues de Menezes Júnior

JOÃO RODRIGUES DE MENEZES JÚNIOR
DES. AUX. G. H. Q. P.

de acordo.

A consideração do Sr. Diretor da Divisão

D.C. - MAP. 29 de 12 de 1953
F. Lido Monteiro
F. H. 1500 - 1210 - MONTEIRO
CHefe

A.D.D.F., diante da pendência aditada,

99.12.53
José Paulo Soares

Final que está a fazer,

para se proceder à regularização

os documentos p. p. 2/4.

A consideração do Sr. Chf.

de Delegação.

DELEGACIA DE S. P. D. NO D. F.
S. C. em 4 de 1 de 54
ALFREDO L. S. DE A. S. V. C.

Restituam-se, contra recibo, os documentos de fls. 2/4.

À A. O. Q. - A. C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
15 JAN. 1954
DUALMA DUTRA URUBAMY
- CHefe DE DELEGACIA -

Recebi apenas o documento de fls 4

Rio de Janeiro 12 de janeiro de 1954
Laurinda da Fonseca



Cart. Ident. n.º 346 698 do I. F. P.

Tendo sido entregue o documento de fls. 4, por ter a parte se recusado a receber os restantes, restitua-se o processo à S. S. P. U. (S. G. A.)

12 de 1 de 1954
ARACELINO VIEIRA GOMES
CHEFE DA S. J. R.

Nada mais havendo por providenciar, o presente pode ser arquivado.

À consideração do chefe da Delegacia.

[Signature]



Origine-re.

